

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1976

NÚMERO 113

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 7.865, DE 30 DE ABRIL DE 1976

Altera o orçamento vigente constituído pela Lei n.º 865, de 12 de dezembro de 1975, Decreto n.º 7.347, de 2 de dezembro de 1975, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, artigo 14, da Lei n.º 906, de 12 de dezembro de 1971, e parágrafo único do artigo 9.º, do Decreto n.º 7.714, de 22 de março de 1976

Retificação do D.O. de 1.º-5-76

Artigo 2.º

Especificação

Receitas de Capital

Transferências de Capital

Auxílios e ou...

Onde se lê 8 — Contribuição do Ministério da Educação e Cultura...

Leia-se: 5 — Contribuição do Ministério da Educação e Cultura...

Onde se lê 4 — Contribuição do...

Leia-se: 6 — Contribuição do...

DECRETO N.º 7.867, DE 30 DE ABRIL DE 1976

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º, inciso II, da Lei n.º 865, de 12 de dezembro de 1975

Retificação do D.O. de 1.º-5-76

Artigo 3.º

em Programação Orçamentária da Despesa do Estado

Leia-se como segue e não como constou:

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	2.ª Quota	4.ª Quota
19 — SECRETARIA DO INTERIOR Administração Direta			
19.01 — Secretaria do Interior 4.0.0.0 — Despesas de Capital Suplementa	10.000.000	10.000.000	
21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO Administração Direta			
21.02 — Encargos Gerais do Estado 4.0.0.0 — Despesas de Capital Reduz	10.000.000		10.000.000

DECRETO N.º 8.015 DE 7 DE JUNHO DE 1976

Dispõe sobre as condições de instalação e funcionamento dos estabelecimentos farmacêuticos e congêneres, industriais e comerciais
Retificação do D.O. de 12-6-76

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, ...

Onde se lê: nos termos do artigo 222, do Decreto-lei n.º 211, de 30 de março de 1970,

Leia-se: nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n.º 211, de 30 de março de 1970,

Artigo 1.º

no item XX, leia-se como segue e não como constou:

XX — perfumes — os produtos de composição aromática obtidos à base de substâncias naturais ou sintéticas, que, em concentrações e veículos apropriados, tenham como principal finalidade a odorização de pessoas ou ambientes;

XXIII —

e) desinfetantes — ...

Onde se lê: em objetos manufaturados ou ambientes;

Leia-se: em objetos manufaturados ou ambientes;

Artigo 8.º

Onde se lê: I — compartimento para fabricação;

Leia-se: I — compartimento para fabricação;

Artigo 23 — ...

Capítulo II

Onde se lê: Do Funcionalismo

Seção I

Leia-se: Do Funcionamento

Seção I

REESTRUTURAÇÃO DA REDE OFICIAL DE ENSINO EM S.P.

Acompanha esta edição suplemento — que não pode ser vendido separadamente — contendo Resolução do Secretário de Educação disposta sobre reestruturação da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo.

NESTA EDIÇÃO

CONCURSOS

- Servidores para a Secretaria da Segurança — Inscrições ... Página 64
- Ingresso na carreira de carcereiro — Convocação ... Página 64
- Economistas para o Instituto de Economia Agrícola — Classificação ... Página 66
- Escriturários para a Secretaria da Saúde — Convocação ... Página 67
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Convocação ... Página 70
- Atendentes — Inscrições deferidas pelo DAPE (Interior) ... Página 71
- Médicos para o IAMSPE — Classificação ... Página 84
- Servidores para a UNICAMP — Inscrições deferidas ... Página 85
- Supervisores de segurança do trabalho para a UNICAMP — Inscrições ... Página 85
- Auxiliar de ensino para a Faculdade de Filosofia de Araraquara — Inscrições ... Página 86
- Auxiliar judiciário para o TRE — Resultado ... Página 87

COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente e sobre recebimento de requisições de gêneros alimentícios para o período de 1.º-8-76 a 31-10-76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FICHA INDIVIDUAL DE VIDA ESCOLAR

Está à venda na Imprensa Oficial do Estado, ao preço de Cr\$ 150,00 o milheiro, a ficha para registro individual de vida escolar de 1.º e 2.º graus e que deverá ser solicitada como MODELO OFICIAL IOE-31.

Face à grande procura, os interessados deverão solicitar reserva, com antecedência de 5 dias, à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — Seção de Vendas, rua da Mooca n.º 1833 ou pelos telefones: 93-5186 a 93-5189 (ramais 54, 57, 46 e 25).

Nos pedidos para o Interior, acrescenta-se a cada pacote de 500 fichas: porte simples, Cr\$ 10,00; porte registrado, Cr\$ 15,00.